CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE DE RECÉM-NASCIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 02 de março de 2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução, de autoria da Mesa da Câmara.

Art. 1º. Fica constituída na Câmara Municipal de Taquaritinga, Comissão Especial para apurar as circunstâncias da morte prematura do menino Enzo, ocorrida no dia 08, de novembro de 2014.

Art. 2º. **A** Comissão Especial será composta pelos membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social e mais (03) três Vereadores indicados pela Presidência, dentre eles o Vereador que requereu a instauração da Comissão Especial.

Parágrafo único. O Vereador que requereu a instauração desta Comissão Especial será o seu Presidente, conforme dispositivo regimental.

Art. 3º. **A** Comissão ficará investida de poderes especiais para em nome da Câmara Municipal de Taquaritinga:

I - Colher documentos junto à Secretaria Municipal de Saúde e Hospitais;

II - Ouvir familiares, autoridades e testemunhas;

III -Solicitar assessoramento técnico, a fim de instruir o processo e esclarecer dúvidas;

IV - Explanar sobre o andamento na imprensa local.

§ 1º. A Comissão responderá pela quebra do sigilo dos documentos a ela endereçados.

§ 2º. A análise dos documentos será efetuada em reunião da Comissão, devendo ser lavrado ata.

Art. 4º. O parecer final desta Comissão Especial deverá ser relatado no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 02 de março de 2015.

Dr. Luis José Bassoli
Presidente

Registrada e publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo